



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 1581/2019/GAB/PMR,

DE 08 DE MARÇO DE 2019.

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento em vigor de que trata a Lei nº 443 de 28 de Dezembro de 2018 (LOA 2019).

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especial o disposto no inciso I e VI, do §1º, do artigo 5º da Lei nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.239,03 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Três Centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Unidade: 01 – Gestão das Finanças Municipais

Projeto/Atividade: 2.101 – Atender Despesas com o Recolhimento do PASEP

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|----------------------------------------|---------------|--------|
| 20 | 3.3.90.47.00.00 | Obrigações Tributarias e Contributivas | 0000 | 500,00 |



Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Gestão de Saúde

Projeto/Atividade: 2.141 – Manutenção com a Secretaria Municipal de Saúde

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 135 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0002 | 10.000,00 |
| 138 | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0002 | 12.000,00 |

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.150 – Manutenção com a Secretaria Municipal de Assistência Social

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|----------------------------------------------|---------------|----------|
| 253 | 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0000 | 3.739,03 |

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção e Custeio do Conselho Tutelar

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|----------------------|---------------|----------|
| 281 | 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0000 | 6.000,00 |

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.159 – Manutenção com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|----------------------------------------------|---------------|-----------|
| 346 | 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0000 | 15.000,00 |



Art. 2º. A fonte de recursos do crédito adicional suplementar será decorrente da anulação total e parcial no montante de **R\$ \$ 47.239,03 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Tres Centavos)**, das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Unidade: 01 – Gestão das Finanças Municipais

Projeto/Atividade: 2.106 – Manutenção com a Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|---------------------|---------------|--------|
| 22 | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 500,00 |

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Gestão de Saúde

Projeto/Atividade: 2.143 – Manutenção e Encargos – Programa Atenção Básica (PAB Fixo e Variável)

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|------------------------------------|---------------|-----------|
| 160 | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0002 | 22.000,00 |

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.150 – Manutenção com a Secretaria Municipal de Assistência Social

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|------------------------------------------------|---------------|----------|
| 251 | 3.3.90.14.00.00 | Diárias Civil | 0000 | 739,03 |
| 254 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 3.000,00 |

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.151 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da SEMAS

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------|
| 256 | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0000 | 4.000,00 |
| 257 | 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0000 | 2.000,00 |



Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.159 – Manutenção com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

| CODIGO REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|-----------------|------------------|---------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 347 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 15.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2019.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal